



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 32 – Pirai, 20 de Janeiro de 2023 – N°2492

PODER EXECUTIVO

DECRETO 5.884/23 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.677, de 21 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43. § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.674, de 15 de agosto de 2022 em seu artigo 13,2º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 518.477,75 (Quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), destinado as suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.122.0029.2156	33909200	15000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.04.122.0029.2158	33903900	15000000	7.050,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.0015.2154	31901100	15001001	132.000,00
1.19.0.12.365.0015.2082	31901300	15001001	20.651,40
1.19.0.12.365.0015.2082	33903000	15500000	30.000,00
1.19.0.12.365.0015.2082	33900800	15001001	3.590,00
1.19.0.12.365.0015.2081	31901100	15001001	90.535,03
1.19.0.12.365.0015.2081	33900800	15001001	4.248,02
1.19.0.12.365.0015.2081	31901600	15001001	459,11
1.19.0.12.365.0015.2081	31911300	15001001	10.191,89
1.19.0.12.365.0015.2081	31901300	15001001	3.092,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122.0029.2149	33900800	15000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.122.0029.2155	33900800	15000000	1.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.0029.2160	33903900	17050000	31,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA			
1.21.0.04.122.0029.2151	33903900	17050000	184,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.04.122.0029.2157	31911300	15000000	213.044,16
SOMA:			518.477,75

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122.0029.2149	31909200	15000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.122.0029.2156	31909200	15000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.128.0031.2208	33901400	17050000	215,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.122.0029.2155	31909200	15000000	1.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.04.122.0029.2157	31901100	15000000	213.044,16
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.0015.2083	31901100	15001001	33.935,87
1.19.0.12.361.0015.2154	31919200	15001001	3.590,00
1.19.0.12.365.0015.2081	33903000	15500000	30.000,00
1.19.0.12.365.0015.2082	31901100	15001001	227.242,16
SOMA:			518.477,75

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de Janeiro de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 003/2021

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 15155/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x JOVANITA RODRIGUES COPLE DE PAULA

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 2.387,03 mensais.

DATA: 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 002/2021

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 14915/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x JOVANITA RODRIGUES COPLE DE PAULA

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 1.875,75 mensais.

DATA: 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 001/2022

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 15664/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X DANILLO TASSARA FERREIRA

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 1.589,62 mensais.

DATA: 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 003/2022

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 00645/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x JOVANITA RODRIGUES COPLE DE PAULA

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 1.500,00 mensais.

DATA: 02 de Janeiro de 2023

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Ricardo Campos Passos

VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teixeira Ferreira
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Arthur Reis Ferreira
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Neves de Almeida Guimarães
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Dilma Rodrigues Campos Passos
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Rosane Teixeira Passos
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Kleber Luis Sousa
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

Vereadores

Wilden Vieira da Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira
Mário Herminio da Silva Carvalho
Sebastião dos Santos Justiniano
Alexsandro Sena Silva
Vicente Celestino do Nascimento
Luiz Fernando Colucci Junior

Edição

Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
006/2022**
=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 02878/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x PAULA IMOBILIÁRIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
DATA: 02 de Janeiro de 2023

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
009/2019**
=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 08541/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x IVANILDA MARQUES DA SILVA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA: 02 de janeiro de 2022.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 016/2021**
=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 16263/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X EDMAR CHAGAS DE SOUZA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 780,39 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2023

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 014/2021**
=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 14828/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X FABIOLA DE FREITAS SILVA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 2.061,88 mensais.
DATA: 12 de Janeiro de 2023

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 010/2021**
=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 00942/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X VAGNER FERNANDO DE CARVALHO
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 3.179,23 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2023

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 009/2021**
=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 14956/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X ARMINDA NERY DA SILVA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 4.563,84 mensais.
DATA: 12 de Janeiro de 2023

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
020/2021**
=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 03859/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x JAIR PAULO DE SOUZA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 3.179,23 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2023

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
017/2021**
=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 16070/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x VICENTE JOSÉ DOS REIS PEREIRA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 7.153,27 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2023

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
013/2021**

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 00655/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x ALVARO MARCELLO DE SOUZA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 1.705,47 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2023

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
004/2021**

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 16264/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x MARIA APARECIDA DE LIMA VAZ
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 1.361,20 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO
PROCESSO Nº 16822/2023**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para realização de aulas de ginástica e trampolim acrobático para crianças e adolescentes no Projeto “Um salto com energia” no Distrito de Pirai e Arrozal, no período de janeiro a dezembro de 2023, através da empresa “**Arantes Ginástica e Produção Artística Ltda**”, no valor de **R\$-180.615,60 (Cento e oitenta mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos)**, de acordo com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 16.882/2022.

Pirai, 12 de janeiro de 2023.

Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal

**DESPACHO
PROCESSO Nº 00643/2023**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de cartório, em favor de “**Eduardo Augusto da Silva, CPF 005.019.927-13**”, no valor de **R\$-2.000,00 (dois mil reais)**, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 00643/2023.

Pirai, 12 de janeiro de 2023.

Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal

**DESPACHO
PROCESSO Nº 00662/2023**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de cartório, em favor de “**Eduardo Augusto da Silva, CPF 005.019.927-13**”, no valor de **R\$-15.000,00 (quinze mil reais)**, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 00662/2023.

Pirai, 13 de janeiro de 2023.

Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal

**DESPACHO
PROCESSO Nº 00608/2023**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação para serviço de energia elétrica, através da Empresa “**Light Serviços de Eletricidade S/A**”, no valor de **R\$-635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)**, de acordo com o inciso XXII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 00608/2023.

Pirai, 20 de janeiro de 2023.

Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal

**DESPACHO
PROCESSO Nº 00608/2023**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação para serviço de energia elétrica, através da Empresa “**Light Serviços de Eletricidade S/A**”, no valor de **R\$-635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)**, de acordo com o inciso XXII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 00608/2023.

Pirai, 20 de janeiro de 2023.

Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal

**DESPACHO
PROCESSO Nº 001032/2023**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para Contratação de grupo musical para a festa de São Sebastião no distrito de Arrozal, em favor da empresa “**Adriano Jeferson Pinheiro 02132981710**”, no valor de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, de acordo com o inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 01032/2023.

Pirai, 19 de janeiro de 2023.

Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal

**DESPACHO
PROCESSO Nº 00646/2023**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para fornecimento de vale transporte, através da Empresa “ **SINDPASS- Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiro de Barra Mansa** ”, no valor de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 006462023

Pirai, 14 de janeiro de 2023.

**Renan Silva Gonçalves da Cruz
Secretário Municipal de Assistência Social**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 005/23.

Partes: Município de Pirai e Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda

Objeto: Aquisição de 01 (Um) veículo VW (decreto de padronização nº 2.596 de 9 de março de 2007) modelo Polo 1.0 MPI - BZ38Q4 (Emenda Parlamentar 39560006 – Deputado delegado Antônio Furtado).

Valor Global: R\$-78.850,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Autorização: Proc nº 12.759/2022

Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 006/23.

Partes: Município de Pirai e a Empresa Construvale Construções Ltda.

Objeto: Obra de contenção de encostas na Rua Manoel Teixeira Campos Jr e trecho da Rua Saldanha Marinho-Centro- 1º Distrito de Pirai/RJ, em caráter de urgência.

Valor Global: R\$-1.076.675,24 (hum milhão, setenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Processo nº 00693/2023

Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de caminhão tanque (pipa), inclusive motorista e combustível, conforme projeto básico.

Data/Hora: 02/02/2023 às 09:30 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de limpeza de rede de esgoto, fossas e galerias de águas pluviais com equipamento de hidrojateamento e alto vácuo, conforme projeto básico.

Data/Hora: 03/02/2023 às 09:30 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Locação de Escavadeira Hidráulica inclusive operador e combustível e Carreta Basculante com capacidade de 30 Ton, conforme projeto básico.

Data/Hora: 06/02/2023 às 09:30 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto no Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2022, vem por meio deste Edital, tornar do conhecimento público e geral, a realização da **Audiência Pública** para apresentação do Relatório Demonstrativo do Quadrimestre Anterior (Prestação de Contas), com o resultado da execução orçamentária e financeira e sobre as condições de saúde e da qualidade dos serviços de saúde da população, referente ao **3º Quadrimestre de 2022**, a se realizar no dia **17/02/2022**, no período das **09h às 11h**, na Câmara Legislativa Municipal e através do Canal da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai no YouTube, mediante acesso pelo link <https://www.youtube.com/c/SecretariaMunicipaldeSaudePiraiRJ>. As condições de participação serão esclarecidas na abertura da audiência.

Pirai, 16 de janeiro de 2023.

GIANE APARECIDA GIOIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

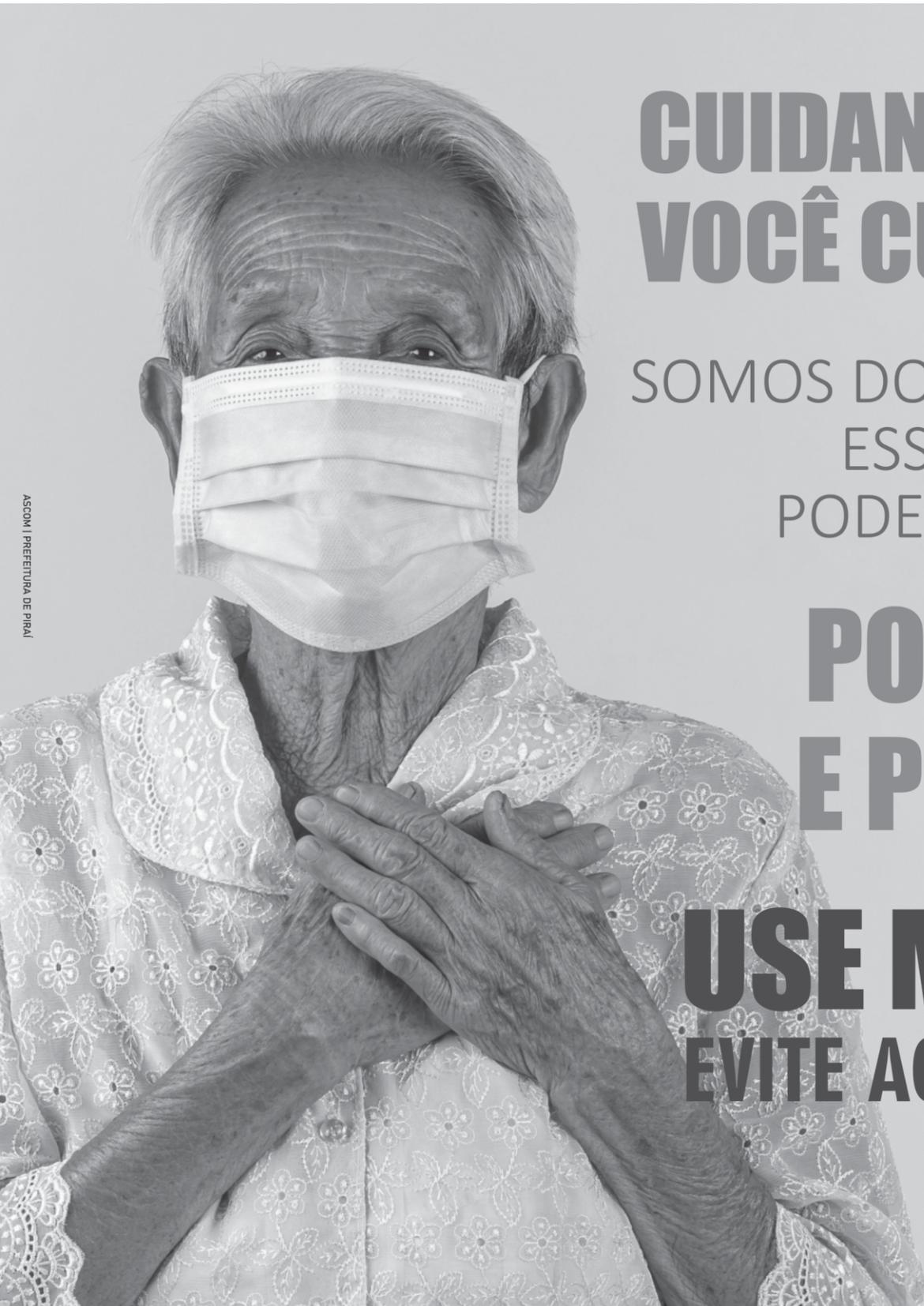
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

OBJETO: Obra de reforma para adequação da Unidade de Saúde da Família da Ponte das Laranjeiras, localizada na Rua Beira Lago, 73 – Ponte das Laranjeiras – Pirai/RJ.

DATA/HORA: 06/02/2023 às 9 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br>, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ.

Monique Lima Baião
Comissão Permanente de Licitação



**CUIDANDO DE VOCÊ,
VOCÊ CUIDA DE NÓS!**

SOMOS DO GRUPO DE RISCO,
ESSA DOENÇA
PODE NOS MATAR!

**POR VOCÊ
E POR NÓS**

**USE MÁSCARA
EVITE AGLOMERAÇÕES**

pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

